

ATA Nº 006/2017

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Curador, Carlos Renato Martins de Souza, Clodoaldo Cote Lima, Idalina Spindola Soares, Neli Terezinha Barrios e Mayara Ferreira Marin. Passando a Pauta: Foi informado que foi instaurado o processo administrativo nº 043/2017 em 04.04.2017, e enviado Ofício para Executivo, Legislativo e Sindicatos, com prazo até 19.05.2017 para indicarem os representantes do Conselho. A prefeitura está com os pagamentos das contribuições previdenciárias patronais e servidores em dia. O fechamento da carteira no mês de março foi de R\$ 54.184.617,90, apresentou o relatório trimestral da carteira do PREVMMAR. No primeiro trimestre o retorno da carteira foi de 5,67% contra a meta atuarial de 2,51%. Comunicado que o fundo FIDC PREMIUN (que esta em liquidação Banco Rural) informou que por insuficiência de saldo não foi realizada a amortização no fundo no mês de março de 2017. Os valores recebidos do Município em março no valor de R\$ 497.437,97 e abril o valor de R\$ 362.094,49, totalizando o valor de R\$ 859.532,46, foram aplicados em IRFM 1, até posição do Comitê de Investimentos e homologamos a aplicação do valor de R\$ 850.000,00 no IMAB 5+, do Banco do Brasil, com relatório de análise e indicação da credito e mercado, e o resgate o valor total do FUNDO BB IMA GERAL EX-C da conta 19.000-4 do banco do Brasil e aplicação no mesmo fundo da conta 18.500-0. Foi apresentado e homologado o orçamento das Despesas e Receitas para o ano de 2018 (PPA), que foi encaminhado para a prefeitura no dia 17.04.2017. O Calculo Atuarial manteve o plano proposto da Lei Municipal nº 1.860/2016. Foi explanado pela Presidente do PREVMMAR, a questão do PASEP, que a ADIMP, ficou de montar uma comissão e estudar uma saída para os RPPS, que a reunião com a ADIMP foi em 08.03.2017, e até o momento sem nenhuma atitude informado aos RPPS, que tem somente informações verbais, e que pela nossa Lei Previdenciária, os recursos do fundo são exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários e que a taxa de administração dos 2% não suporta o pagamento de como esta prescrito na Lei Federal. A presidente comunicou ainda que a reunião com o Assessor Jurídico do PREVMMAR, será no início de maio, que a data será comunicada posteriormente. Informado ainda



Soares



gov.

que foi acrescentado no processo administrativo 031/2017 aquisição de projetor e notebook, uma impressora, para utilização na compensação previdenciária, ficando o valor do mesmo no limite da Dispensa R\$ 8.000,00. Eu, Roseli Bauer secretaria ad hoc lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada _____ e assinada por todos os membros presentes á reunião.

Mayara F. Soares, Nelci Terosini, Beatriz, Idalina Lima
dela Soares, Cláudio Cete Firma, Carlos Renato
M. de Souza,

em branco

